



7ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023010517

Aos dias vinte e seis do mês de abril ao dia três de maio de 2024, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis-GO às 08:00 da manhã, as integrantes da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 61/2024/FMS, estando presentes: Lucília Goulão, Luciana Fleury dos Santos, Christian Kely Rodrigues Aires e Ana Karoline de Moraes Pina (membro suplente), para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamento referentes a 7ª Ata de julgamento. A Comissão analisou detalhadamente a documentação juntada eletronicamente do sistema de CREDENCIAMENTO SUS.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com o requisitos do ato convocatório, foram **HABILITADOS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo, conforme a seguinte ordem de classificação por cargo:

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
Fonoaudiólogo 20 horas		
521730202306070747	LEILIANE MARIA COSTA SOUZA	Habilitada
Nutricionista 20 horas		
521730202306070753	DAYANE PAULA MACHADO GUIMARAES	Habilitada
Técnico de enfermagem 40 horas		
521730202306070746	DAYANE CAETANO RIBEIRO	Habilitada



Restaram **INABILITADAS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas por não atender as exigências expressamente contidas no edital frente ao objeto descrito, conforme a classificação:

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
Médico Clínico Geral 20 horas			
521730202306070748	GILSON DE ABREU VIZA JUNIOR	Inabilitado	Não atendeu aos itens: 11, 13, 14 e 15 do Anexo III do Edital
521730202306070751	RODOLFO CAMBRAIA FROTA	Inabilitado	Não atendeu aos itens: 6, 11 e 14 do Anexo III do Edital
Psicopedagogo 30 horas			
521730202306070750	VLEIZE MERINO KUZ	Inabilitada	Não atendeu aos itens: 11, 13, 14, 15 e 22 do Anexo III do Edital
Técnico de enfermagem 40 horas			
521730202306070749	HEMERSON LOPES DE ASSIS	Inabilitado	Não atendeu ao item Nº 9 do Anexo III do Edital
521730202306070752	ROSANA JOREGE VIANA	Inabilitada	Não atendeu aos itens: 6, 8, 11, 13 e 14 do Anexo III do Edital



Considerando a natureza jurídica o presente procedimento será homologado conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a declarar ou registrar, a Presidente da Comissão de Credenciamento encerrou a reunião, fazendo lavrar a presente Ata, que uma vez lida e em conformidade, vai assinada pela Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser devidamente publicada no site do município (www.pirenopolis.go.gov.br) e Diário Oficial do Município.

Pirenópolis, 06 de maio de 2024.

Lucília Goulão
Presidente

Luciana Fleury dos Santos
Secretária

Christian Kely Rodrigues Aires
Membro

Ana Karoline de Moraes Pina
Membro Suplente



CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR